

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO
CNPJ: 11.759.577/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO:

2.2 – AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA DO TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONITO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 – A aquisição de uma ambulância do tipo B para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bonito, em conformidade com o convênio nº 05/2023 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Bonito/PA, é uma medida essencial e estratégica para promover o acesso aos serviços de saúde e garantir uma resposta eficaz em situações de emergência e urgência médica na região. A obtenção da ambulância proporcionará uma resposta mais rápida e eficiente no transporte de pacientes em situações de emergência, garantindo um atendimento adequado e reduzindo o tempo de espera para acesso aos serviços de saúde.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Saúde

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA AMÂNCIO

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO B	UNIDADE	01

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Educação do município de Bonito, não dispôr de observações para a continuidade do processo licitatório referente ao objeto.

4. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO
CNPJ: 11.759.577/0001-06

5.1 – O prazo para a entrega dos itens supracitados neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 dias úteis.

5. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser entregues no prédio da secretaria municipal de Saúde do município de Bonito, das 8h às 13h

6. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

6.1 – ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA AMÂNCIO

7. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

Bonito/PA, 04 de março de 2024

AFONSO DE
MARIA LIMA

CARVALHO:58087
532287

ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA AMÂNCIO
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital
por AFONSO DE MARIA
LIMA
CARVALHO:58087532287
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.002.20965